

Original - 1 –

ATA NÚMERO CINCO
ANO 2013
Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila de Rei, realizada no
dia vinte e sete de Dezembro de dois mil e treze, na sede da Junta de Freguesia,
conforme convocatória datada a dez de Dezembro do corrente ano, previamente
distribuída
Com a seguinte Ordem de Trabalhos:
I. Período Antes da Ordem do Dia
II. Ordem do Dia
ORDEM DO DIA (ART° 53 DA LEI N.° 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO
PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente sobre a actividade da Junta – para
conhecimento;
PONTO 2 - Proposta do Regimento da Assembleia de Freguesia - para
deliberação;
PONTO 3 – Documento em conformidade com a alínea q) do nº.1 do art.9, da
Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, exercício de funções em regime de tempo inteiro,
no cargo de presidente da Junta, como estabelece a alínea a), do n.º 2, do art.º18 da
mesma Lei, – para verificar;
PONTO 4 – Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano
Financeiro de 2014, – para deliberação em minuta;
PONTO 5 – Proposta do Mapa de Pessoal para o Ano 2014, – para deliberação
em minuta;
PONTO 6 – Proposta de parceria (protocolo) com Caminhos de Pax
Mandato 2013/2017, – para deliberação:
PONTO 7 – Terceira Revisão ao orçamento de 2013, – para deliberação em
minuta:
A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, Sr. Joaquim
Dias da Costa, pelo 1.º Secretário, Sr. Sérgio Manuel Mateus Francisco e pelo 2.º
Secretário, Sr.ª Maria Natália Lourenço Dias
Estiveram presentes todos os restantes membros da Assembleia de Freguesia:
Sr. Júlio Nunes de Oliveira, Sr. ^a Iva Gaspar Salvador, Sr. António José Marques Mota





Original - 2 -

(Continuação da Ata n.º 05/2013 datada do dia 27 de Dezembro de 2013)
Tavares, Sr. Carlos Nunes dos Santos, Sr. José Oliveira Fernandes e o Sr. José Alves
Dias,
O Presidente da Mesa deu início à Sessão pelas 19.h05m, usando da palavra
para cumprimentar todos os membros presentes, o Sr. Presidente de Junta e a
secretária
I. Período Antes da Ordem do Dia
O Presidente da Mesa questionou os presentes quanto à intenção de se
inscreverem para intervir ou destacar algum assunto antes de se passar à ordem do dia.
Ninguém se inscreveu
Não havendo qualquer inscrição, passou-se à ordem do dia
II. Ordem do Dia
PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente sobre a actividade da Junta – para
conhecimento;
O Sr. Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia de Freguesia
sobre a intenção de intervir no presente ponto, muito embora seja só para conhecimento,
mas, se alguém quiser intervir faça o favor
Ninguém intervir
PONTO 2 - Proposta do Regimento da Assembleia de Freguesia - para
deliberação;
O Sr. Presidente pediu ao secretário da mesa para ler o antigo regimento, só
depois, seguir-se-á com as alterações que houver a fazer;
Depois de lido o regimento, o Sr. Presidente da mesa perguntou quem queria
intervir, inscreveram-se o Sr. António José Mota, a D. Iva Salvador, o Sr. Júlio de Oliveira
e o Sr. Carlos Santos:
O Sr. António José Mota pronunciou-se que deveria constar no art. 5 (faltas) o n.º
de faltas seguidas ou interpoladas, que de perda de mandato;
A D. Iva Salvador e o Sr. Júlio de Oliveira, subscrevem o que o Sr. António José
Mota pronunciou. O Sr. Carlos Santos também, mas, ainda se pronunciou em
acrescentar mais um art. (8), acrescentando-se, "tudo o que não constar neste regimento,
rege mediante a Lei que estiver em vigor."
Não havendo mais intervenções foi posto à votação o regimento para o mandato





Original - 3 -

(Continuação da Ata n.º 05/2013 datada do dia 27 de Dezembro de 2013)
2013/2017, com estas alterações, tendo sido aprovado por maioria, havendo uma
abstenção, da D. Iva Salvador
PONTO 3 – Documento em conformidade com a alínea q) do nº.1 do art.9, da
Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, exercício de funções em regime de tempo inteiro,
no cargo de presidente da Junta, como estabelece a alínea a), do n.º 2, do art.º18 da
mesma Lei, - para verificar;
O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia de Freguesia
sobre a intenção de intervir no presente ponto, se alguém quiser intervir faça o favor
Ninguém intervir
PONTO 4 – Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano
Financeiro de 2014, – para deliberação em minuta;
O Presidente da Mesa questionou os presentes quanto à intenção de intervir no
presente ponto
Inscreveram-se o Sr. António José Mota e o Sr. Carlos Santos:
O Sr. António Mota começou por perguntar ao Sr. presidente de Junta se as
verbas têm cabimento ou se, é só, uma forma de arranjar orçamento, o Sr. Carlos santos
também e se as verbas com 10€ ou 100€ ali tinham que estar
O Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta para
responder às questões formuladas
O Sr. Presidente da Junta esclareceu que as verbas é um resumo dos
orçamentos dos anos anteriores, da Lei e do pocal, que algumas nunca são necessárias
nem na receita nem na despesa, outras servem só para tirar de umas para as outras,
quanto ao montante a maioria delas é sempre incerto tanto pode ser mais como menos
ao fim do ano, mas, que não deixam de ter a sua utilidade, depende muito dos anos e
das candidaturas que se possam fazer. Quanto aquelas de 10€ e 100€, por vezes é só
para se manterem abertas, se repararem à na receita e na despesa, é uma prevenção, se
precisarmos delas elas lá estão. Após o esclarecimento, e como não ouve mais
intervenções foi posta à aprovação a proposta do orçamento e grandes opções do plano
para o ano financeiro de 2014. Proposta que foi aprovada por maioria contabilizando
7 votos e duas abstenções, do Sr. Júlio de oliveira e D. Iva Salvador





Original - 4 –

(Continuação da Ata n.º 05/2013 datada do dia 27 de Dezembro de 2013)
Mais deliberou a Assembleia de Freguesia, por unanimidade, a aprovação do
presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência
PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: Mapa do
Pessoal – para deliberação em minuta;
O Presidente da Mesa questionou os presentes quanto à intenção de intervir no
presente ponto
Entreviram o Sr. António José Mota, e o Sr. Carlos Santos;
O Sr. António José Mota assim como o Sr. Carlos Santos, ambos tinham dúvidas,
perguntaram qual era as categorias do pessoal;
O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente de Junta para que
explicasse o assunto em questão
O Sr. Presidente começou por explicar, que já alguns anos os quadros da função
pública deixaram de haver pedreiros carpinteiros cantoneiros etc, e passou a haver só
assistentes operacionais e técnicos, se está correto ou não é a Lei
Foi poste à votação o Mapa de Pessoal o qual foi aprovado por maioria.
Contabilizando 6 votos e três abstenções,
Mais deliberou a Assembleia de Freguesia, por unanimidade, a aprovação do
presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência
PONTO 6 – Proposta de parceria (protocolo) com Caminhos de Pax Mandato
2013/2017, – para deliberação:
O Presidente da Mesa questionou os presentes quanto à intenção de intervir no
presente ponto
Entreviu o Sr. Carlos Santos;
Perguntou quem era e quais os interesses para a Junta:
O Presidente da Mesa pediu a palavra ao Sr. Presidente da Junta para
esclarecer toda a questão. O qual começou por dizer que a Sr.ª está a viver na Zaboeira
comprou uma casa na (Aldeia do Xisto) Água Formosa, fundou uma Associação
(Fazedores da Mudança), com a qual é renovado este protocolo com a colaboração dos
Caminhos de Pax, pois todos os protocolos cessem no final de cada mandato, a razão de
se proceder à renovação, quanto ás vantagens ela reformou o nosso site e cada vez que
for necessário qualquer coisa está sempre a nossa disposição para o que for necessário





Original - 5 –

(Continuação da Ata n.º 05/2013 datada do dia 27 de Dezembro de 2013)
quer no site como alguma coisa que nós precisarmos e que esteja ao alcance dela, em
troco da salita antigo gabinete do presidente na sede antiga, sem se impor a qualque
coisa que nós precisamos da antiga Sede, é como rege o protocolo
O Sr. presidente da mesa perguntou se mais alguém dos membros queria intervi
ou se tem duvidas? Ninguém. Passa-se à votação, aprovado por maioria
contabilizando 7 votos e duas abstenções de Iva Salvador e Júlio de Oliveira
PONTO 7 – Terceira Revisão ao Orçamento de 2013, – para deliberação em
minuta:
O Presidente da Mesa questionou os presentes quanto à intenção de intervir no
presente ponto
Depois de algum esclarecimento a pedido de alguns membros, a terceira revisão
foi aprovada por maioria contabilizando 7 votos e duas abstenções de António José Mota e de Júlio de Oliveira.
Mais deliberou a Assembleia de Freguesia, por unanimidade, a aprovação do presente
ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência.
Período para intervenção do público - n.º 6 do art.º 84 da Lei n.º 169/99 de
18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro
Ninguém acedeu
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO
E não havendo mais nada a tratar e sublinhando que todos os documentos
apresentados se dão como integralmente transcritos em anexo, o Presidente da Mesa,
Sr. Joaquim Dias da Costa, deu por encerrada a Sessão, eram cerca de 20h.10m. Desta
se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente
da Mesa, Sr. Joaquim Dias da Costa, e por mim, Lina Maria da Silva Rechena, secretária
da Junta, a redigi e processei em computador

